

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 416, de 08 de Abril de 2015.

“Substitui membros representantes da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 375, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – os conselheiros indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Jaqueline da Silva Cardoso - (Titular) em substituição a Maria Luciene de Oliveira Gois;
- Marlene Ribeiro Cardoso - (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Administração:

- Rosineide Gonçalves Ribeiro - (Titular); e
- Maria Conceição Dias Macêdo - (Suplente) em substituição a Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade;

c) Entidades que se dedicam aos portadores de deficiência física e/ou mental:

- Telma Ribeiro Varjão (APAE – Titular) em substituição a Vilma Gonçalves Barbosa da Silva; e
- Maria Celeste Cardoso Elpídio (APAE – Suplente).

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de Abril de 2015.

Olímpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE